



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 022/2013 .

"Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores e da outras providencias."

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

- I – Ponto facultativo nos dia 24 e 31 de dezembro de 2013.
- II – Nos dias, 26 de dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014, o expediente será das 14h00min as 18h00min horas.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2013.

  
Ver. Carlos Manganelli  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 20/12/2013